



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº BRA.0018/2015, de 19 de março de 2015

Dispõe sobre designação de fiscais de contrato.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556, de 17.10.14.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Sandra Cristina Martins de Oliveira** – CPF nº ***.211.888-**, como titular e o servidor **Vanderlei Benedito da Silva Filho**, CPF nº ***.823.826-**, como substituto, para nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
011/2015	Mendex Networks Telecomunicações Ltda - ME	Empresa prestadora de serviço de conectividade IP, com velocidade efetiva de 10 Mbps (Megabits por segundo), por meio de link dedicado com o mínimo de seis endereços IP navegáveis na Internet, para o <i>Campus</i> Bragança Paulista do IFSP

Art. 2º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.

Art. 3º - Esta portaria tem vigência até 11 de março de 2016.

MAURÍCIO COSTA CARREIRA